



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 442/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

19 MAI 2021

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo:

Presidente: Gislene da Conceição Marcelino

Membro: Vaender Pessoa de Castro

Membro: Karine César

Membro: Terezinha Maria do Nascimento

Membro: Luci Costa Gomes

Membro: Sirlene Aparecida de Freitas Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 248/2018, nº 106/2020, nº 172/2021 e 233/2021.

João Monlevade, em 12 de Abril de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Abril de 2021.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo(Interino)